



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO 519 R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 50/2018 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **JOSÉ LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO** para o cargo público em comissão de Coordenador de Ações de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 06 de março de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 54/2018 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR** para o cargo público em comissão de **Coordenador Técnico Financeiro**, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde - Símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018 e revogando-se às disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 09 de março de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

ANO IX - NÚMERO 519 R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 55/2018  
DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Concede uma diária a senhora **IARA MARIA DANTAS VIEIRA**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de **01 (uma) diária** a senhora **IARA MARIA DANTAS VIEIRA**, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), com a finalidade de participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN e, bem como, resolver outros assuntos administrativos de interesse do município de Campo Grande na Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, dia 22 de março do ano em curso, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 56/2018  
DE 21 DE MARÇO DE 2018**

Concede uma diária e meia ao senhor **Manoel Fernandes de Gois Veras**, Prefeito Municipal de Campo Grande RN, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**, no exercício e ocupante do cargo de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, 1 (uma) diária e meia ao preço unitário de R\$: 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estadia nos dias 22 e 23 de março de 2018, com a finalidade de participar de uma reunião na Agência de Fomento no RN – AGN; Reunião na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPE; Verificar andamento dos projetos de engenharia protocolados na Caixa Econômica Federal; Reunião na Assembleia dos Deputados para tratar da liberação de emendas parlamentares e, como também, resolver outros assuntos administrativos do interesse do município de Campo Grande/RN, na cidade de Natal, capital do Estado.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Adriana Alves Fernandes**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 344/2017 – GP



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **519** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**Portaria nº 57/2018.**

**NOMEA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.**

**MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Comissão de Avaliação destinada ao recebimento e julgamento das propostas referentes à Chamada Pública 001/2018 – Edital nº 001/2018, composta pelos servidores: **Joseiza Bezerra Leal de Souza**, matrícula nº 971, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer; **Tiago da Silva**, matrícula nº 901, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento; e **Aflânio Lamarck Lopes de Lacerda**, matrícula nº 877, representante do Setor de Licitações.

**Art. 2º.** A Presidência da **Comissão de Avaliação** caberá a Sra. Joseíza Bezerra Leal de Souza.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/RN, 26 de março de 2018.

**MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO 519 R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## PORTARIA Nº 58/2018 - GP

Dispõe sobre a prorrogação de cessão do servidor Jerberson Sueliton de Oliveira ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras Providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessária e salutar cooperação entre os Poderes legalmente constituídos para que se alcance a gestão eficiente;

**CONSIDERANDO** os termos do convênio nº 71/2015, firmado entre o Tribunal de Justiça do RN e esta Municipalidade,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão do servidor **Jerberson Sueliton de Oliveira**, integrante do quadro de pessoal desta Edilidade ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN, para desempenhar suas funções laborais no Fórum Municipal Desembargador Zacarias Gurgel Cunha.

Parágrafo Único: Caberá ao Município cedente o ônus da remuneração devida ao servidor.

**Art. 2º** - A cessão se dará pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), com efeitos a partir de 04 de abril de 2018 e término em 03 de abril de 2020.

Parágrafo Único: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município necessite do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 27 de março de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional de Campo Grande**

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA ADRIANA ALVES FERNANDES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA
ENDEREÇO: Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: joag.publicacao@gmail.com	